



### 4º TERMO ADITIVO

Concedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Concessionária: **SM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA - ME**  
Referência: **Pregão Presencial nº 02/2020 – Contrato nº 09/2020**  
Processo Eletrônico n.º: **21/2024**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **SM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.401.335/0001-14, com sede na Rua Larissa Raveli, nº 21 – cidade de Porto Feliz – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 24.466.698-2 e inscrito no CPF sob nº 814.902.406-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 01 de fevereiro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal  
(SEGFAZ)

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social (SEDIS)

**SM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO LTDA - ME**  
**SERGIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**  
Contratada

Testemunhas:





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
6113FD232E0748AF8AFD0CA9C2C92681

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6113FD232E0748AF8AFD0CA9C2C92681>